

DESPACHO

Lido no expediente da 21ª

Sessão Ordinária do 2º

Período Legislativo.

Sala das Sessões, 02/12/2025

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

"PALÁCIO ABEL IZAIAS"

CNPJ 09.116.096/0001-22

RECEBIMENTO

Recebi o presente documento.

Nesta Data 01/12/2025

Secretária

Claudiomar Ferreira M. Júnior

Diretor Depto. Administrativo

CPF: 017.742.424-94

REQUERIMENTO Nº 118/2025

APROVADO

Sessão de 09/12/2025

Presidente

Verônica Senra da Silva

Presidente

CPF: 728.193.247-20

Ementa: Instalação de sinalização horizontal com tachas refletivas (olhos de gato) em toda a extensão das Rodovias RN 315 e 316, ou em trechos específicos que apresentem maior criticidade, localizados no município de São José de Mipibu.

Sr. Presidente, Srs. Vereadores,

A vereadora que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, REQUER a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente a Ima. Diretora Geral do Departamento de Estradas e Rodagem (DER), Sra. NATÉCIA NUNES, solicitando a instalação de sinalização horizontal com tachas refletivas (olhos de gato) em toda a extensão das Rodovias RN 315 e 316, ou em trechos específicos que apresentem maior criticidade, localizados no município de São José de Mipibu.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação justifica-se pela imperativa necessidade de melhorar a segurança viária na referida rodovia, especialmente durante o período noturno e em condições climáticas adversas.

Os motivos que fundamentam este pedido são:

1. Baixa Visibilidade Noturna: A ausência da sinalização horizontal atual compromete significativamente a visibilidade das faixas de rolamento, tornando a condução de veículos perigosa após o anoitecer.

2. Redução de Acidentes: As tachas refletivas, tecnicamente denominadas catadióptricos, são dispositivos de alta resistência projetados para refletir a luz dos faróis dos veículos, indicando os limites da pista e as faixas de separação com eficiência superior à



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
“PALÁCIO ABEL IZAIAS”
CNPJ 09.116.096/0001-22

pintura convencional. A sua instalação contribui diretamente para a redução de acidentes, como saídas de pista e colisões frontais.

3. Fluxo Intenso: A RN 316 possui um fluxo considerável de veículos (incluindo automóveis de passeio, ambulâncias, ônibus, caminhões e treminhões), e a melhoria da sinalização é essencial para garantir a fluidez e a segurança de todos os usuários, incluindo pedestres e ciclistas.

4. Atendimento à Legislação: A implantação de sinalização adequada é uma obrigação dos órgãos de trânsito com circunscrição sobre a via, conforme previsto no CTB.

Diante do exposto, e ciente da relevância desta demanda popular, solicito que o Departamento de Estradas de Rodagem do Rio Grande do Norte (DER-RN) realize estudo de viabilidade técnica e, se for o caso, determine ao setor competente a execução urgente da instalação das tachas refletivas nas RNs 315 e 316, promovendo maior segurança e tranquilidade aos cidadãos que utilizam a via diariamente.

São essas as minhas justificativas.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 02 de dezembro de 2025.



Documento assinado digitalmente

VERONICA SENRA DA SILVA

Data: 30/11/2025 22:57:05-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Verônica Senra da Silva
Vereadora